



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 079, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981.

D. José Bourabéby

Dispõe sobre denominação de via pública

DCUTOR JOSE BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o prolongamento da via Pública, localizada no Loteamento denominado "Portal Patrimonium", denominada que foi como "Rua Curitiba", numa extensão de aproximadamente 100(cem) metros, em área de propriedade do Sr. Italo Leite dos Santos e Sr. Aldo Nardi.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 1981.-

*Dr. José Bourabéby
Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 22 de dezembro de 1981.-

J. M. Macedo

Assessor de Administração